

**REFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°298/2004**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92  
– Estatuto da Magistério Público Municipal

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeado para responder pela direção da escola  
de primeiro grau de Caxixe, o professor da rede Municipal, FÁBIO  
ALTOÉ

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°294, de 01 de  
julho de 2004.

Venda Nova do Imigrante, 03 de novembro de 2004

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal